



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Altamira



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA - CAMPUS ALTAMIRA.



## MANUAL DO CANDIDATO



### 1º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE 2009



CURSOS TÉCNICOS (Subsequentes): Técnico em Aquicultura; Técnico em Edificações; Técnico em Informática; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Serviços de Restaurante e Bar.

**TOTAL DE VAGAS: 190**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**08h:00min de 01/07/2009 às 23h:59min de 13/08/2009.**

**Taxas de Inscrição:**

Cursos Técnicos Subsequentes: R\$ 35,00

**Data da Prova:**

**30 de agosto de 2009.**

**Informações:** [proseltec.alt@ifpa.edu.br](mailto:proseltec.alt@ifpa.edu.br)



## APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Altamira, apresenta o **Manual do Candidato do 1º Processo Seletivo Técnico Subseqüente 2009**, com o objetivo de proporcionar-lhe o acesso a todas as informações relativas às normas e etapas que compõem o presente certame.

Este Manual tem por finalidade atender e esclarecer as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, possibilitando ao candidato manter-se informado quanto ao andamento das etapas durante todo o Processo. Uma leitura atenta das informações contidas aqui oferecerá mais segurança e tranquilidade ao candidato interessado, permitindo ao mesmo, o esclarecimento das possíveis dúvidas e questionamentos existentes, antes mesmo da realização das provas.

A Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo 2009 assegura que o candidato de posse deste Manual e atento as instruções nele contidas, logrará êxito em todas as etapas do processo, tanto no cumprimento dos prazos estabelecidos no edital para cada etapa, como também no alcance do tão sonhado ingresso ao ensino técnico gratuito e de qualidade ofertado pelo IFPA Campus Altamira.

**VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO**  
Presidente  
Portaria Nº 795/2009-GAB



## CALENDÁRIO PREVISTO DO 1º PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE PARA O INGRESSO NO 2º SEMESTRE/2009

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ETAPAS

Item	Atividade/Etapa	Período
01	Publicação do EDITAL no D.O.U	28/06/2009
02	Período de Inscrição	01/07/2009 a 13/08/2009
03	Período para solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (Direção de Ensino)	01/07/2009 a 10/07/2009
04	Publicação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	17/07/2009
05	Prazo final para pagamento	14/08/2009
06	Confirmação de inscrição do candidato será disponibilizada no site <a href="http://www.ifpa.edu.br">http://www.ifpa.edu.br</a>	21/08/2009
07	Divulgação dos locais de realização da prova	21/08/2009
08	Previsão de realização da prova	30/08/2009
09	Divulgação do gabarito preliminar	01/09/2009
10	Período para interposição de recursos	02/09/2009 a 03/09/2009
11	Resultado do pedido de recursos	08/09/2009
10	Divulgação do Gabarito Oficial	08/09/2009
11	Divulgação do Resultado Final dos aprovados	11/09/2009
12	Orientação para Matrícula dos Aprovados	11/09/2009 a 12/09/2009
13	Período para Efetivação da Matrícula	14/09/2009 a 16/09/2009
14	Repescagem	17/09/2009 a 18/09/2009
15	Previsão de Início das aulas	A partir de 21 de setembro/2009.
16	Site do IFPA	<a href="http://www.ifpa.edu.br">www.ifpa.edu.br</a>
17	Informações sobre o Processo Seletivo Técnico Subseqüente/2009	Rod. Ernesto Acioly km 3 – Estrada do forte-Bairro Nova Colina – CEP: 68.370-000

**\*OBS: O horário de Aplicação das provas para todos os cursos ofertados pelo IFPA Campus Altamira será no dia 30/08/2009 de 08h00min às 12h00min, obedecendo o horário local do município de Altamira/PA.**

## REALIZAÇÃO DA PROVA

### 30 de agosto de 2009



## EDITAL Nº 001/2009 - IFPA CAMPUS ALTAMIRA

### 1º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE 2009 IFPA CAMPUS ALTAMIRA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO SUBSEQUENTE/2009 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS ALTAMIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no dia **30 de agosto de 2009**, das 08h00min às 12h00min, no município de Altamira/PA, o 1º Processo Seletivo Técnico Subsequente /2009, para o preenchimento de **190 (cento e noventa)** vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade subsequente.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e suas ratificações, se for o caso.
- 1.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 - Só será realizada a inscrição através do site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br), onde também estarão as informações necessárias para a inscrição.
- 1.4 - Fica sob a responsabilidade da Comissão Específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão organizadora terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as etapas e ações inerentes à sua realização.

#### 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 - A Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada na modalidade **Subsequente** – para o preenchimento de **190 (cento e noventa)** vagas.
- 2.2 – Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.
- 2.3 - A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.
- 2.4 – Consta no Quadro 1 a opção dos **Cursos Técnicos**, os respectivos **Eixos Tecnológicos, Códigos de Inscrição, Turno e Número de Vagas**.

**CURSO SUBSEQUENTE:** Exclusivamente para candidato (a) que já tenha concluído o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório.



#### QUADRO 01 - Opção dos cursos técnicos na modalidade Subsequente

EIXO TECNOLÓGICO	CÓD. DE INSC.	CURSO	TURNO	VAGAS
Recursos Naturais	01	Técnico em Aquicultura	Manhã	40
Ambiente, Saúde e Segurança	02	Técnico em Meio Ambiente	Manhã	40
Hospitalidade e Lazer	03	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	Manhã	40
Informação e Comunicação	04	Técnico em Informática	Tarde	30
Infra-Estrutura	05	Técnico em Edificações	Tarde	40
<b>TOTAL</b>				<b>190</b>

**TURNO:** Segue no Quadro 2 os horários dos turnos do IFPA Campus Altamira para todos os cursos subsequentes, considerando os dias letivos do Instituto de segunda à sábado.

#### QUADRO 02 - Horário das turmas do IFPA Campus Altamira

TURNO	HORÁRIO
Manhã	07h30 as 12h00
Tarde	13h30 as 18h00

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.1.1-** O valor da taxa de inscrição do 1º Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre/2009 aos Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Subsequente será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

**3.1.1.2 -** Não haverá devolução dos valores referentes à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

**3.1.2 –** O valor da inscrição é valido somente para o candidato que efetuar seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros processos.

**3.1.3 –** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax, por correio, ou por correio eletrônico.

#### 3.2- DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

**3.2.1 –** As Inscrições serão realizadas no período de **01 de julho, a partir das 08h00min até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2009.**

#### 3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

**3.3.1 –** O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet acessando o endereço eletrônico [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

**3.3.2 –** O candidato deverá possuir e-mail, RG e CPF próprio, que será utilizado como referência para cadastro.

**3.3.3 –** O candidato deverá preencher integralmente o Cadastro de Inscrição, observando as instruções disponíveis no site e imprimir e pagar o boleto bancário até a data de vencimento, que poderá ser pago em qualquer banco.

**3.3.4 –** Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição por curso. Caso seja efetuado o pagamento em mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição referente ao último boleto pago. Considerando-se para isso a data de pagamento do boleto e caso haja coincidência nas datas de pagamento será considerado o número da ultima inscrição.



**3.3.5** – Para efeito de pagamento, o boleto poderá ser liquidado até o dia **14/08/2009**.

**3.3.6** – O simples cadastramento não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.

**3.3.7** – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição e não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

**3.3.8** – A comissão organizadora não se responsabilizará pela inscrição não efetivada via internet, devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência ou impressão do comprovante do cadastro de inscrição.

**3.3.9** – A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do Boleto Bancário.

**3.3.10** – A qualquer tempo, a inscrição, a prova e a matrícula no **IFPA Campus Altamira** poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades em qualquer fase do processo seletivo ou nos documentos apresentados pelo candidato.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1** – O IFPA Campus Altamira disponibilizará isenções da taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes e Pessoas com Necessidades Especiais, garantindo 20% do total das vagas ofertadas no 1º Processo Seletivo aos Cursos Técnicos Subsequente para ingresso no 2º Sem/2009.

#### **4.2 – DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.2.1** – O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá fazer a solicitação junto a Comissão do Processo Seletivo no **IFPA Campus Altamira, na Rodovia Ernesto Acioly, km 3 – Nova Colina, CEP 68.370-000 (ao lado do Parque de Exposição)**, mediante requerimento (**Anexo V**) que deverá ser preenchido e entregue no local de inscrição, no período de **01/07 a 10/07/2009**, no horário de **8h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**.

**4.2.2** – O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para ingresso no curso ofertado (certificado ou histórico escolar do ensino médio completo ou equivalente);

**c)** Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato.

**d)** Comprovante de renda familiar do mês de junho/2009, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência: contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal, e/ou quinzenal.

**4.2.3** – Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição aos candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

**4.2.4** – Para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, para o ingresso nos cursos técnicos subsequentes, o candidato deverá ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública e não ter sido ou não ser aluno do IFPA Campus Altamira.



**4.3** – Não serão aceitos pela Comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital.

**4.3.1** – Os candidatos contemplados com a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** deverão obedecer rigorosamente o prazo determinado para sua inscrição.

**4.3.2** – O **Questionário Sócio-Econômico** disponível no **Anexo III** deste edital, assim como o requerimento (**Anexo V**) devem ser preenchidos e entregues no **IFPA Campus Altamira, na Rodovia Ernesto Acioly, km 3 – Nova Colina, CEP 68.370-000 (ao lado do Parque de Exposição)**, juntamente com os documentos acima mencionados até a data limite de **10/07/2009**.

**4.3.4** – As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos. Só serão analisadas e comprovadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados.

**4.3.5** – É necessário o(a) contemplado(a) com a Isenção da Taxa, se inscrever no Processo Seletivo e fazer opção do curso através do site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

## **5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**5.1** – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.

**5.2** – É necessário anexar a cópia do laudo médico que comprove sua necessidade especial e apresentar à Comissão organizadora do Processo Seletivo no **IFPA Campus Altamira, na Rodovia Ernesto Acioly, km 3 – Nova Colina, CEP 68.370-000 (ao lado do Parque de Exposição)**.

**5.3** – A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios legais e conforme as necessidades do candidato.

## **6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**6.1** – O resultado será divulgado nos quadros de aviso no **IFPA Campus Altamira, na Rodovia Ernesto Acioly, km 3 – Nova Colina CEP 68.370-000 (ao lado do Parque de Exposição)**, no dia **17/07/2009**, conforme cronograma previsto neste Edital.

## **7. DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO**

**7.1** – O candidato que efetuar o pagamento do boleto bancário conforme citada no item 3.3.3 terá a **confirmação de pagamento** disponibilizado no site no prazo mínimo de **72 (setenta e duas) horas**.

**7.2** – Às eventuais dúvidas que poderão surgir quanto aos procedimentos de inscrição, o candidato poderá entrar em contato através do email [proseltec.alt@ifpa.edu.br](mailto:proseltec.alt@ifpa.edu.br).

## **8. RECEBIMENTOS DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**8.1** – O cartão de confirmação de inscrição do candidato será disponibilizado no site <http://www.ifpa.edu.br> a partir do dia **21/08/2009**.

**8.2** – Constarão no cartão de inscrição, os dados pessoais do candidato, seu curso de opção, o dia, a hora, o local e a sala de realização da prova.

**8.3** – Se o candidato constatar incorreção no cartão de inscrição, causada por erro de processamento, deverá informar a Comissão do Processo Seletivo no **IFPA Campus Altamira, na Rodovia Ernesto Acioly, km 3 – Nova Colina CEP 68.370-000 (ao lado do Parque de Exposição)**, para imediata correção.



## 9. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

**9.1** – O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando claramente a opção no formulário *on line* apropriado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

**9.2** – A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

**9.3** – O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

**9.4** – O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

**9.5** – O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova com sala de atendimento especial.

**9.6** - Será garantindo a reserva de 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas no 1º Processo Seletivo aos Cursos Técnicos para ingresso no 2º Semestre/2009, a candidatos Portadores de Necessidades Especiais, descritos na forma da lei.

## 10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

**10.1** – O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do Cartão de Inscrição.

**10.2** – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

## 11. DA PROVA

**11.1** - A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será realizada na data de **30 de agosto de 2009 (domingo)**, e compreenderá de uma prova constituída de 40 (quarenta) questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica, que valerá 100% (cem por cento) do total dos pontos da prova, de acordo com o Quadro 3.



**QUADRO 3 - Informações da prova do processo seletivo**

PROVA TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES/PONTOS	SUBSEQUENTE E SUPERIOR
1. OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO MÉDIO
	Matemática	10	
	Física	04	
	Química	04	
	Biologia	04	
	História	04	
	Geografia	04	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>40</b>	<b>100%</b>

**11.2 – A prova terá duração de quatro horas (8h00min às 12h00min) – Horário local de Altamira/PA.**

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1** - Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br>, em data determinada neste edital.

**12.2** - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo através do preenchimento do **Formulário de Recurso (Anexo IV)**, a contar do dia da divulgação do gabarito, das 9 horas às 18 horas, e entregá-lo no **IFPA Campus Altamira, na Rodovia Ernesto Acioly, km 3 – Nova Colina CEP 68.370-000 (ao lado do Parque de Exposição)**, conforme previsto neste edital.

**12.3** - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**12.4** - O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**12.5** - Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**12.6** - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**12.7** - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**12.8** - Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo determinado neste edital.

**12.9** - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

**12.10** - Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.



### 13. DO MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

**13.1** - No dia da Prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário constado do Cartão de Inscrição munido de:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
2. Cartão de Inscrição.
3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

### 14. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**14.1** - O candidato deverá se apresentar 01 (uma) hora antes do início da prova, ou seja, às 07h00min, (horário local) munido de seu documento de identificação que deverá ser apresentado aos fiscais que estarão na porta de sua sala.

**14.2** - Quando entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.

### 15. O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

**15.1** - O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walk-talkie, mp10, telefone celular e outros que venha comprometer o processo.

**15.2** - Entregar a prova antes de decorrido uma hora após seu início.

**15.3** - Comunicar-se com outro candidato.

**15.4** - Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

**15.5** - Não serão admitidos recursos, nem pedidos de revisão de prova.

### 16. MATERIAL QUE O CANDIDATO RECEBERÁ NO DIA DA PROVA

**16.1** - O Caderno de Questões conterá 40 (quarenta) questões objetivas.

**16.2** - Um Cartão-Resposta, que imediatamente deverá ser verificado se consta o seu nome e o número de sua inscrição. Se não coincidir, o candidato deve devolvê-lo ao fiscal, para a devida troca.

**16.3** - No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras e, em hipótese alguma, será fornecido novo cartão.

### 17. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

**17.1** - O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

**17.2** - A não apresentação da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial, eliminará automaticamente o candidato.

**17.3** - O candidato que desrespeitar as normas, fiscais, os membros da comissão organizadora do processo e outros prepostos designados pela Comissão, será automaticamente eliminado deste processo.



**17.4** - O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula por qualquer meio, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

**17.5** - O Candidato que for apanhado em atitude suspeita, seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções previstas em lei.

**17.6** - Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

**17.7** - Caso o infrator a que se refere o item anterior já for aluno do IFPA, será o mesmo desligado, automaticamente, deste Estabelecimento de Ensino.

**17.8** - Os candidatos que obtiverem média de acertos inferiores a 20% da prova objetiva serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

## 18. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

**18.1** - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido a **maior nota na prova de Língua Portuguesa**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**.

**18.2** - *Acontecendo o excepcional caso em que os critérios acima não tenham conseguido desempatar, será classificado o candidato que tenha maior idade.*

## 19. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

**19.1** - O resultado deste Processo Seletivo será publicado afixado em quadros de aviso do IFPA Campus Altamira e divulgado na internet no endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br>

## 20. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO IFPA CAMPUS ALTAMIRA PARA ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA

**20.1** - Após a divulgação do resultado os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Técnico** para ingresso no **2º Semestre de 2009** deverão comparecer no **Auditório Central do IFPA Campus Altamira** nos dias **06 a 08/09/2009** estabelecido no **Cronograma Previsto**, para receberem **Orientações** sobre a Matrícula nos seguintes horários:

- **08 às 12 horas para alunos do Turno da Manhã.**
- **14 às 18 horas para os alunos do Turno da Tarde.**

## 21. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NO IFPA CAMPUS ALTAMIRA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**21.1** - Após receberem as orientações sobre a matrícula, os **CANDIDATOS APROVADOS** no **1º Processo Seletivo Técnico/2009** para ingresso no **2º Semestre de 2009** deverão comparecer no **IFPA CAMPUS ALTAMIRA** no período de **14 a 16/09/2009** para efetivação da matrícula, conforme **Cronograma Previsto**.

**21.2** - **Documentação Necessária para Efetivação da Matrícula:**

**Candidatos Aprovados para ingresso nos Cursos Técnicos Subseqüente**

- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);



- Preenchimento da Ficha Cadastro fornecido pela GIRAD, solicitando matrícula;
- C.P. F. (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista e Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos). (original e cópia)
- 01 (uma) Pasta com elástico.

## 22. DA ELIMINAÇÃO DA MATRICULA

**22.1** - O candidato **APROVADO** que não comparecer ao IFPA Campus Altamira no período acima estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para Efetivar sua Matrícula, estará automaticamente eliminado do **1º Processo Seletivo Técnico Subseqüente 2009 para ingresso no 2º Semestre de 2009** do IFPA Campus Altamira, sendo chamado automaticamente outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 23. DA REPESCAGEM

**23.1** - Acontecerá nos dias **17 e 18/09/2009** a matrícula dos candidatos chamados por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido pelo IFPA Campus Altamira.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1** - Os candidatos poderão obter informações referentes ao 1º Processo Seletivo Técnico Subsequente/2009 na sede do IFPA Campus Altamira, na internet através do endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br> ou pelo e-mail [proseltec.alt@ifpa.edu.br](mailto:proseltec.alt@ifpa.edu.br).

**24.2** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo Público na internet através do endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br>.

**24.3** - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Sócio-Econômico Educacional e Cultural.

**24.4** – O IFPA CAMPUS ALTAMIRA poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br) e estarão de acordo com a legislação vigente.

**24.5** - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

**24.6** – O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

**24.7** - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo a sua opção por curso e turno.

**24.8** - A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida através de solicitação dos interessados, que deverá ser realizada em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados.

**24.9** - O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.



## 25. DOS ANEXOS

- **ANEXO I** - Informação Básica dos Cursos Técnicos Subsequentes.
- **ANEXO II** - Conteúdo Programático para os cursos na modalidade Subseqüente.
- **ANEXO III** - Questionário Sócio-Econômico Educacional e Cultural.
- **ANEXO IV** - Formulário de Recurso.
- **ANEXO V** – Requerimento para Taxa de Isenção

Altamira, 01 de julho de 2009.

**VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO**  
Presidente  
Portaria Nº 795/2009-GAB



## ANEXO I

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

#### CURSOS TÉCNICOS

##### TÉCNICO EM AQUICULTURA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Aquicultura é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos”. Poderá atuar em “Instituições públicas e privadas do setor aquícola, em empresas de produção e beneficiamento de pescado, em laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda, ou de forma autônoma”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

##### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações como é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Poderá atuar “em empresas públicas e privadas de construção civil. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras”, estando capacitado a exercê-las com competência técnica, com autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

##### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Informática como é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados”. Poderá atuar em “Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



## **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Atua na coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colaboram na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxiliam na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas conseqüências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos”. Poderá atuar em “Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor. Estações de tratamento de resíduos. Unidades de conservação ambiental”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.

## **TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR**

O egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços de Restaurante e Bar é o profissional cidadão que possui uma sólida formação, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma de modo a permitir sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, a saber: “Recepção, encaminha e atende ao cliente no salão e bar do restaurante, bares e similares. Coordena a operação nos setores de bar e restaurantes, controla e inventaria estoque de bebidas e utensílios de salão e bar. Responsável pelo serviço de mesa e coquetelaria. Domina a etiqueta do serviço de restaurante. Colabora na harmonização entre alimentos e bebidas”. Poderá atuar em “Meios de hospedagem, bares, restaurantes e espaços de alimentação.”, estando capacitado a exercer sua profissão com competência técnica, autonomia, criatividade, trabalhando em equipe e politicamente posicionar-se em relação ao modelo predominante do sistema produtivo.



## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE

#### 1 - Matemática

UNIDADE I: Aritmética: Operações com os Números Reais;. UNIDADE II: Álgebra: Equação dos 1° e 2° Grau. Fatoração. Produtos Notáveis. UNIDADE III: Geometria: Triângulos e Quadriláteros. Semelhança e Congruência Dos Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Razões Trigonométricas. Áreas das Principais Figuras Planas. Razão. Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. UNIDADE IV: Conjuntos: Representação, Igualdade, Subconjuntos, Operações e Problemas. Conjuntos Numéricos, Intervalos e Operações. UNIDADE V: Funções: Noção de Relação. Noção de Função. Domínio, Imagem e Gráfico de uma Função. Análise de Gráficos. Função Composta. UNIDADE VI: Função do 1° Grau: Gráfico; Raiz; Estudo do Sinal e Inequação do 1° Grau. UNIDADE VII: Função do 2° Grau: Gráfico da Função. Vértice da Parábola. Raízes ou Zeros. Estudo do Sinal. Inequações do 2° Grau. UNIDADE XVIII: Análise Combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. UNIDADE XIX: Binômio de Newton. Número Binomial. Termo Geral do Binômio de Newton.

#### 2- Língua Portuguesa

Estudo do texto: compreensão e interpretação; gêneros textuais (carta argumentativa, artigo de opinião) e modos de organização textual (elementos estruturais da narração, descrição e dissertação) 2. Variedades Lingüísticas: linguagem verbal x linguagem não-verbal; uso formal e uso informal da Língua Portuguesa; norma culta; língua escrita e língua falada; registro formal e registro informal; 3. Funções de linguagem; 4. Universo semântico: homonímia, parônima, polissemia, sinonímia; antonímia; 5. Aspectos de coerência e elementos de coesão (valores semânticos); 6. Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; 7. Sintaxe: termos da oração; regência; crase; pontuação; 8. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas; 9. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem; 10. Literatura: texto literário x texto não-literário; gêneros literários; periodização literária; Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, A Semana de Artes moderna, Modernismo e Produções Contemporâneas Brasileira.

#### 3 - Geografia

Unidade I: Relação Sociedade x Natureza - Do meio natural ao meio técnico-científico informacional; Unidade II: A reordenação do espaço mundial - Modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial; Unidade III: Espaço geográfico no mundo globalizado - Implicações sócio-espaciais do processo de globalização. Unidade IV: O espaço agrário - Dinâmica da produção, formas de apropriação, uso e suas repercussões ambientais; Unidade V: O espaço urbano-industrial - Industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental; Unidade VI: Relação campo-cidade - A importância dos processos produtivos, de circulação e de consumo na produção do espaço geográfico das sociedades contemporâneas; Unidade VII: A natureza no mundo contemporâneo - A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; Unidade VIII: Espaço geográfico no mundo globalizado - A Globalização e suas especificidades no atual período técnico-científico informacional; Unidade IX: Os conflitos geopolíticos e étnicos - As (re)configuração territoriais do mundo contemporâneo; Unidade X: A formação histórica do território brasileiro - O processo diferenciado de organização espacial e o papel da industrialização na (re) estruturação do território; Unidade XI: O Brasil como potência regional na economia-mundo - A inserção na DIT e sua organização espacial interna; Unidade XII: As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro - Morfoclimática, político administrativo, para fins de planejamento e geoeconômicas; Unidade XIII: O espaço paraense - A (re)configuração do espaço paraense face à reestruturação recente da Amazônia; Unidade XIV: Populações tradicionais - Novos atores sociais e diferentes territorialidade na reordenação dos espaços locais paraenses; Unidade XV: Espaço Urbano e rural - A organização do espaço rural e urbano no Estado do Pará; Unidade XVI: Fragmentação do espaço



e reordenação territorial - Processo de formação de novas unidades político-administrativas no Estado do Pará.

#### 4 - História

Tema I: O expansionismo marítimo e comercial europeu dos séculos XV e XVI e a constituição do mercado mundial; Tema II: A Revolução Industrial: novas tecnologias, impactos sociais e a resistência dos trabalhadores; Tema III: Escravidão indígena e escravidão negra no Brasil colonial; Tema IV: Formas de ocupação econômica do Brasil colonial: o extrativismo na Amazônia, a produção açucareira no Nordeste e a mineração no Sudeste; Tema V: O movimento operário brasileiro durante a 1ª República; Tema VI: A questão sindical e a legislação trabalhista durante a Era Vargas; Tema VII: A crise do capitalismo e as duas grandes guerras mundiais; Tema VIII: A industrialização brasileira a partir dos anos 50 do século XX e o movimento operário; Tema IX: Os governos militares (1964-1985) e os grandes projetos na Amazônia; Tema X: As políticas econômicas e sociais dos governos Collor, FHC e Lula.

#### 5- Biologia

Unidade I: Introdução à Biologia, Ramos da Biologia. Relações com as demais ciências; Citologia: Conceito, Histórico. Células: Conceito, Forma e Tamanho, Organização Celular; Ácidos Nucléicos (DNA e RNA) e as suas Funções; Código Genético, Síntese de Proteínas, Divisão Celular: Mitose, Meiose, Gametogênese.

Unidade II: Genética: Conceitos Fundamentais, 1ª e 2ª Lei de Mendel, problemas elementares, Sistema ABO, Sistema RH e Sistema Mn, Problemas Elementares, Principais Síndromes Genéticas (Down, Turner e Klinefelter).

Unidade III: Evolução: Origem da Terra, Origem da Vida na Terra, Origens dos seres vivos, Teorias Evolucionistas.

Unidade IV: Ecologia: Conceitos Fundamentais, Relações; Harmônicas, Desarmônicas, Cadeias Alimentares

Unidade V: Seres Vivos: Classificação e Características Gerais dos Grupos de Organismos: Monera, Protista, Fungí, Metáfitas, Animal (relacionando os filos) e Vírus;

Unidade VI: Anatomia e Fisiologia Humana: Anatomia e Fisiologia de todos os Sistemas de Organismos. Reprodução Humana (Anatomia e Fisiologia do Aparelho Genital Feminino e Masculino, Menstruação, Gravidez e Métodos Contraceptivo).

#### 6 - Física

Unidade I: Grandezas Físicas: Medidas das Grandezas Físicas. Notação Científica (Unidades e Dimensões). Algarismos Significativos (Sistemas de Unidades). Unidade II: Cinemática: Movimento. Ponto Material. Repouso, Movimento e Referencial. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Queda Livre dos Corpos. Unidade III: Dinâmica: Leis de Newton. Atrito. Plano Inclinado. Trabalho, Potência e Rendimento. Unidade IV: Gravitação Universal. Leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Campo Gravitacional. Unidade V: Termologia: Temperatura - Escalas Termométricas (Celsius, Fahrenheit e Kelvin). Dilatação Térmica dos sólidos, líquidos e gases. Unidade VI: Hidrostática. Leis de Conservação aplicadas a fluidos ideais. Pressão, Densidade, Vazão, Conservação de Massa e suas implicações: Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli, Princípio de Pascal. Lei de Stevin. Lei de Empuxo. Unidade VII: Ondulatória: Movimento Harmônico Simples. Ondas Mecânicas. Transporte de Energia e movimento através de ondas. Velocidade de Propagação. Comprimento de onda. Frequência. Amplitude e Polarização. Fenômenos Ondulatórios: Reflexão. Refração. Interferência. Difração. Som: Natureza do Som. Qualidades Fisiológicas do Som. Nível de Intensidade Sonora. Unidade IX: Eletricidade: Carga elétrica: quantização e lei da conservação. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Resistência Elétrica. Lei de Ohm. Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Elétricos Simples. Capacitores, Geradores e Receptores. Unidade X: Eletromagnetismo: Introdução ao Magnetismo: Ímãs naturais e artificiais. Força de Lorentz. Lei de Ampère. Lei de Faraday e Indução Eletromagnética. Espectro Eletromagnético. Unidade XI: Física Moderna: Noções de Relatividade



Restrita. Quantização da Energia. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Efeito Compton. Modelo Atômico de Bohr. Emissão e Absorção de radiação.

## 7 - Química

UNIDADE I: Estrutura da Matéria: átomos, moléculas e íons. UNIDADE II: Substâncias e Misturas. UNIDADE III: Estrutura do Átomo: Partículas Atômicas Fundamentais. Fenômenos Atômicos. Elemento Químico. Configuração Eletrônica. UNIDADE IV: Radioatividade: Isótopos. Leis da radioatividade. UNIDADE V: Classificação Periódica dos Elementos: Tabela Periódica Atual e sua Estrutura. Lei de Moseley. Período, Grupo, Subgrupo e Famílias, Elemento Representativo, de Transição e Gás Nobre. Propriedades periódicas. UNIDADE VI: Ligações Químicas: Ligação iônica. Ligação Covalente. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Polaridade das ligações e das moléculas. Propriedades físicas e químicas decorrentes das ligações. Número de Oxidação. Oxidantes e redutores. UNIDADE VII: Funções Inorgânicas: Dissociação iônica e ionização. Estudo das funções inorgânicas: ácidos, bases, sais, óxidos. UNIDADE VIII: Reações Químicas, Tipos de reações químicas, Balanceamento de reação química (tentativas e oxi-redução). UNIDADE IX: Cálculos Químicos: Massas Atômicas e Moleculares. Constante de Avogadro, quantidade de matéria, massa molar. Volume Molar. Cálculo Estequiométrico: Pureza, Rendimento e reagente em excesso. UNIDADE X: Soluções: Conceito. Classificação. Tipos de concentração. Diluição e mistura. UNIDADE XI: Termoquímica: Conceito. Classificação de calor e reação química. Lei de Hess. UNIDADE XII: Cinética Química: Velocidade de reações: aspectos qualitativos e quantitativos. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. UNIDADE XIII: Equilíbrio Químico: Condições de equilíbrio. Lei de Ação das massas ( $K_c$  e  $K_p$ ). Deslocamento do equilíbrio. Lei de Le Chatelier. Equilíbrio iônico da água (pH e pOH). UNIDADE XIV: Eletroquímica: Oxidação e Redução. Potenciais de oxidação e redução. UNIDADE XV: O Átomo de Carbono: Propriedades Fundamentais do átomo de carbono. Ligação sigma e pi, estados de oxidação, hibridação, Classificação do carbono na cadeia carbônica. UNIDADE XVI: Estrutura dos Compostos Orgânicos: Conceito das funções orgânicas. Grupamento Funcional. Fórmula Geral e Estrutural. Nomenclatura usual de alguns compostos utilizados no dia-a-dia: acetileno, álcool etílico, acetona, formaldeído, ácido acético, benzeno tolueno. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. UNIDADE XVII: Reações orgânicas (adição, substituição, eliminação e oxidação).



**ANEXO III**  
**QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO EDUCACIONAL E CULTURAL**  
(MARQUE UMA OPÇÃO E TRANSFIRA A NUMERAÇÃO PARA A FICHA DE INSCRIÇÃO)

**1. FAIXA ETÁRIA?**

- 1-( ) 13 a 17 anos
- 2-( ) 18 a 21 anos
- 3-( ) 22 a 30 anos
- 4-( ) 31 a 40 anos
- 5-( ) 40 ou mais anos

**2. ESTADO CIVIL?**

- 1-( ) Solteiro(a)
- 2-( ) Casado(a)
- 3-( ) Viúvo(a)
- 4-( ) Separado(a)
- 5-( ) Outros

**3. NATURALIDADE?**

- 1-( ) REGIÃO NORTE
- 2-( ) REGIÃO NORDESTE
- 3-( ) REGIÃO SUL
- 4-( ) REGIÃO SUDESTE
- 5-( ) REGIÃO CENTRO OESTE

**4. SEGUNDO CRITÉRIOS DO SIG (Sistema de Informação Gerencial) QUAL A SUA RAÇA OU ETNIA?**

- 1-( ) Branco
- 2-( ) Afrodescendente
- 3-( ) Mestiço
- 4-( ) Amarelo
- 5-( ) Indígena

**5. COM QUEM VOCÊ MORA ATUALMENTE?**

- 1-( ) Com os pais e/ou outros parentes
- 2-( ) Com esposa(a) e/ou filho(s)
- 3-( ) Com amigos (dividindo despesas ou de favor)
- 4-( ) Com colegas em alojamento universitário
- 5-( ) Sozinho(a)

**6. QUAL O GRAU DE INSTRUÇÃO QUE VOCÊ SE ENCONTRA ATUALMENTE?**

- 1-( ) Concluiu O Ensino Fundamental
- 2-( ) Concluiu o Ensino Médio
- 3-( ) Concluiu em Supletivo
- 4-( ) Superior incompleto
- 5-( ) Superior concluído

**7. QUAL O SISTEMA DE ENSINO QUE ESTUDOU OU ESTUDA?**

- 1-( ) Municipal
- 2-( ) Estadual
- 3-( ) Federal
- 4-( ) Privado
- 5-( ) Outros

**8. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DE SEU PAI?**

- 1-( ) Sem Escolaridade
- 2-( ) Ensino Fundamental Completo
- 3-( ) Ensino Fundamental Incompleto
- 4-( ) Ensino Médio Incompleto
- 5-( ) Ensino Médio Completo
- 6-( ) Superior

**9. QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DE SUA MÃE?**

- 1-( ) Sem Escolaridade
- 2-( ) Ensino Fundamental Completo
- 3-( ) Ensino Fundamental Incompleto
- 4-( ) Ensino Médio Incompleto
- 5-( ) Ensino Médio Completo
- 6-( ) Superior

**10. NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA COM VOCÊ?**

- 1-( ) 1 a 2
- 2-( ) 3 a 4
- 3-( ) 5 a 8
- 4-( ) 9 a 12
- 5-( ) Ou mais de 12

**11. QUAL A SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA?**

- 1-( ) De 0,5 a 1,0 Salário Mínimo
- 2-( ) De 1,0 a 1,5 Salário Mínimo
- 3-( ) De 1,5 a 2,5 Salário Mínimo
- 4-( ) De 2,5 a 3,0 Salário Mínimo
- 5-( ) Mais do que 6,0 Salário Mínimo

**12. QUAL O TIPO DE LEITURA OU MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE VOCÊ MAIS UTILIZA PARA SE MANTER ATUALIZADO?**

- 1-( ) Jornais
- 2-( ) Revistas
- 3-( ) Livros
- 4-( ) Televisão
- 5-( ) Internet
- 6-( ) Outros

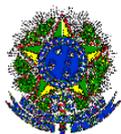
**13. QUAL O TIPO DE ATIVIDADE QUE VOCÊ EXERCE?**

- 1-( ) Na área do comércio
- 2-( ) Na área da indústria
- 3-( ) Serviços Públicos
- 4-( ) Autônomo
- 5-( ) Não trabalha atualmente

**14. QUAL O PRINCIPAL MOTIVO QUE O(A) LEVOU A OPTAR PELO CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR NO IFPA?:**

- 1-( ) Ensino Público, gratuito e de qualidade
- 2-( ) Imagem da Instituição perante a comunidade
- 3-( ) Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE
- 4-( ) Imposição familiar
- 5-( ) Preparação para o mercado de trabalho





**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital **1º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira, vem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 4 do Edital.

-----  
**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do **1º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira, que apresento condição de Hipossuficiência Econômica e que atendo ao estabelecido no Edital /2009.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do **1º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009**, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração não idônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do **1º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009**, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Protocolo: Para uso exclusivo da Comissão **1º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009**:

[ ] PEDIDO DEFERIDO

[ ] PEDIDO INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
**Comissão do 1º Processo Seletivo Técnico Subsequente 2009**

Altamira - Pa, 01 de julho de 2009

**VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO**  
Presidente  
Portaria Nº 795/2009-GAB